

Portaria nº 635

Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.

O Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender o expediente nos dias 17 e 18 de setembro de 2015, em virtude da realização da desinsetização e manutenção de rede elétrica do prédio do IFRR/Campus Novo Paraíso.

Art. 2º- Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º- Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 15 de setembro de 2015.


Alfredo Fernandes de Brito Neto
Diretor-Geral em Exercício
IFRR/Campus Novo Paraíso